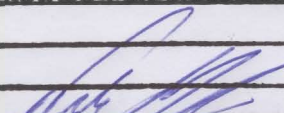




Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 142-2017

Data: 10 de abril de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/04/2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nelson Erno Machmann - 1º Secretário

Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Federal Nelson Padovani, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo interceda junto a Governo Federal para que a cobrança do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) não seja cobrada retroativamente, o que trará sensíveis prejuízos aos produtores rurais e ao agronegócio.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Deputado Federal Nelson Padovani, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo interceda junto ao Governo Federal para que a cobrança do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) não seja cobrada retroativamente, o que trará sensíveis prejuízos aos produtores rurais e ao agronegócio.

Há poucos dias, o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a cobrança do Funrural (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural), suspensa desde 2009, deixando todos muito preocupados, inclusive este Vereador.

O problema maior está no fato de que se houver uma cobrança retroativa, "será uma catástrofe para o agronegócio". Isso porque pequenas empresas, frigoríficos, cerealistas que não recolheram, terão que depositar isso imediatamente para o Governo.

Sendo assim, este Vereador apresenta o pedido para que Vossa Senhoria dê a devida atenção e procure tentar um acordo com o governo e o Supremo Tribunal Federal para descartar a cobrança retroativa do Funrural e, para quem continuou a recolher o tributo, que seja feita a devolução do dinheiro.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.



CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)

Vereador